



Companhia Aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

COMUNICADO AO MERCADO SUSPENSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES

MINUPAR Participações S. A. ("MINUPAR"), vem a público comunicar ao mercado que foi informada da suspensão de negociação de suas ações através do Ofício 1232/2016-SAE da BM&FBOVESPA, cuja drástica imposição causou surpresa à Companhia e ao mercado.

Vale dizer que a MINUPAR cumpre com todas as determinações legais exigidas de uma companhia com capital aberto. Todavia, ante a cultura do mercado em premiar a bonificação, o inverso, ou seja, o grupamento, tem significado um desestímulo na formação do preço das ações.

Nesse sentido, o cumprimento dessa determinação tem demonstrado perda substancial do patrimônio dos acionistas, pois, tão logo as Companhias realizam o grupamento, incorrem em perda de até 70% na cotação de suas ações.

Assim, tendo em vista a proteção do valor das ações, bem como a proteção do patrimônio dos nossos acionistas, principalmente os minoritários, a MINUPAR enviou à BM&FBOVESPA consulta no sentido de se enquadrar na listagem/divulgação em separado, como já ocorre com outras companhias. Contudo a BM&FBOVESPA além de não responder a consulta formulada, suspendeu a Companhia de forma arbitrária.

Neste sentido, a MINUPAR, através de seu Conselho de Administração, está realizando estudos de viabilidade no intuito de buscar uma rápida solução evitando a imposição de perda tão substancial à seus acionistas.

Lajeado (RS), 25 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS RAGO CANO
Presidente do Conselho de Administração